



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Referência: Instrução Normativa 58/2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Órgão: Conselho Regional de Medicina - CREMESP

Setor Requisitante: Seção de Tecnologia da Informação – TI

Responsável pela Demanda: Luciana Borges Araujo

E-mail: ti@cremesp.org.br

Telefone: (11) 4349-9926, ramal 9926

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa à renovação do suporte e manutenção do sistema Flipping Book Publisher, utilizado pela Seção de Assessoria de Comunicação para a publicação e divulgação digital de documentos interativos, como informativos, revistas, livros e outros conteúdos relevantes no site da instituição. O sistema tem sido crucial para a modernização da comunicação institucional, proporcionando uma plataforma eficiente para a disseminação de informações ao público.

1.2. Com a renovação e manutenção do sistema, busca-se garantir a continuidade e atualização da plataforma, assegurando a integridade dos dados, a funcionalidade da ferramenta e a adequação às novas necessidades tecnológicas do órgão. Essa contratação é essencial para manter a eficiência na comunicação com a sociedade e assegurar a transparência nas publicações digitais..

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A renovação do contrato de manutenção e suporte do software FlippinBook exige o atendimento aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

2.1.1. Assegurar a disponibilidade de assistência técnica contínua durante o período contratual.

2.1.2. Inclusão de atualizações de versão do software, incluindo correções de bugs, melhorias e novos recursos.

2.1.3. A CONTRATADA deve garantir que o software esteja em conformidade com as melhores práticas de segurança da informação, atendendo aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras legislações aplicáveis.

2.2. Deverá ser exigido que a CONTRATADA seja representante oficial do fabricante e que possa ter permissão para comercializar os produtos, objeto desta contratação, em todo o território nacional. Para isso, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante(s) de parceira junto ao fabricante do software.



2.3. Os serviços de manutenção e atualização possuem natureza continuada. A atualização e manutenção do software terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, até o limite estabelecido nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

3.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, a fim de subsidiar a decisão sobre a melhor solução a ser contratada para a renovação do suporte e manutenção do software utilizado pela instituição. Para a contratação em questão a instituição poderia optar por:

3.1.1. Renovar a contratação do suporte e manutenção do FlippingBook.

3.1.1.1. O FlippingBook já está implantado na infraestrutura da instituição e é amplamente utilizado pela Seção de Assessoria de Comunicação. A renovação do contrato de suporte e manutenção garante que a instituição continue com uma solução com a qual já tem experiência e que está em pleno funcionamento.

3.1.2. Solução open-source ou alternativas de mercado.

3.1.2.1. Existem softwares similares no mercado, como o Issuu ou o Yumpu, que oferecem funcionalidades parecidas, mas que exigiriam migração de conteúdo e treinamento para toda a equipe, o que acarretaria em custos elevados e perda de produtividade no período de transição.

3.2. A escolha pela renovação do suporte e manutenção do Flippingbook é a mais vantajosa, pois:

3.2.1. Justificativa Técnica.

3.2.1.1. O fabricante do software tem o conhecimento mais profundo sobre o produto e suas versões. Isso garante uma resolução mais eficiente de problemas técnicos e a implementação mais rápida de melhorias.

3.2.1.2. Garantia de que o software estará sempre atualizado, com correções de segurança implementadas diretamente pelo fabricante.

3.2.1.3. Compatibilidade garantida: As atualizações e correções serão feitas diretamente no ambiente do software, sem necessidade de adaptações ou migrações.

3.2.2. Redução de custos operacionais: Ao manter o software atual, evita-se a necessidade de um novo processo de implementação e treinamento que acarretaria custos e tempo de adaptação.

3.2.2.1. A escolha de um suporte especializado e com garantia de atualizações contínuas proporciona melhor custo-benefício a longo prazo.

3.2.2.2. A renovação minimiza riscos de falhas de suporte e de acesso a versões desatualizadas, o que pode acarretar custos adicionais caso problemas surjam durante o período.

3.2.2.3. O suporte contínuo com o fabricante assegura que o software funcione de maneira otimizada ao longo do tempo, evitando quebras de fluxo de trabalho que podem ocorrer devido a falhas técnicas não resolvidas rapidamente.





3.3. Para a análise de mercado foi efetuado um comparativo entre o fornecimento de serviços de manutenção oferecidos pelo próprio fabricante do software e a renovação do contrato atual.

3.3.1. O fabricante do FlippingBook Publisher oferece pacotes de renovação de suporte que garantem o acesso a atualizações de versão, correções de bugs e assistência técnica diretamente, sem intermediários.

3.3.2. Revendedores autorizados no Brasil fornecem a mesma renovação de suporte, mas com custos geralmente mais elevados devido à inclusão de uma margem de revenda, além de possíveis custos adicionais relacionados ao atendimento local.

3.3.3. Análise do preço.

3.3.3.1. A proposta comercial enviada diretamente pelo fabricante tem o valor de R\$ 9.095,64 para a renovação do suporte e manutenção por 24 meses. Considerando os impostos estimados, o valor total aproximado seria de R\$ 13.151,90 (Treze mil cento e cinquenta e um reais e noventa centavos) – verificar cálculo estimado no Mapa de Preços.

3.3.3.2. Na última contratação, realizada por meio de um revendedor autorizado no Brasil, o valor pago foi de R\$ 19.614,00 (Dezenove mil seiscentos e catorze reais). Considerando a aplicação do reajuste do índice INPC, o valor que seria pago no caso de renovação com o revendedor seria de aproximadamente R\$ 20.171,72 (Vinte mil cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

3.4. Após o levantamento de mercado e análise das alternativas, a contratação direta com o fabricante FlippingBook para renovação de suporte e manutenção é a alternativa mais vantajosa do ponto de vista econômico. A diferença de preço entre a proposta do fabricante (R\$ 13.151,90) e o valor pago anteriormente por meio de revendedores (R\$ 19.614,00, com reajuste para R\$ 20.171,72) é significativa, representando uma economia considerável para o Cremesp.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

4.1. A solução contratada envolverá a renovação do suporte e manutenção do software Flipping Book Publisher por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

4.2. A manutenção da solução deve incluir atualizações regulares de software, com novos recursos, melhorias de segurança e correções de bugs.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Quant.	CATSER	Descrição
01	25992	Renovação de suporte e manutenção FlippingBook Publisher Business 5 Users – 24 meses.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Quant.	Descrição	Valor estimado R\$ – 24 meses
01	Renovação de suporte e manutenção FlippingBook Publisher Business 5 Users – 24 meses.	R\$ 13.151,90

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. O parcelamento do objeto não enseja ganho de competitividade ou benefício financeiro ao Cremesp. A contratação pode ser realizada de forma única, proporcionando melhor controle financeiro e maior segurança orçamentária ao longo da vigência do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não aplicável.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

9.1. A referida contratação está alinhada ao objetivo estratégico do Cremesp de aumentar a capacidade, confiabilidade e a eficiência cartorial, alinhadas ao crescimento de pessoas físicas e jurídicas e modernizar e integrar os sistemas informatizados.

9.2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo para o exercício de 2024, na seguinte classificação: na seguinte classificação: Atividade/Custeio 6.2.2.1.1.33.90.40.009 – Serviços de Processamento de Dados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

10.1. Os resultados esperados incluem:

10.1.1. Economia de recursos: A manutenção do sistema atual evita custos adicionais com migração, novos treinamentos, e implementação de novos softwares.

10.1.2. Aumento da produtividade: Com o software atualizado e funcionando sem interrupções, espera-se que os recursos humanos possam trabalhar de forma mais eficiente, sem enfrentar problemas técnicos.



10.1.3. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: A continuidade do sistema e do suporte evita o desperdício de recursos financeiros com alternativas mais caras ou com migração para novos sistemas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS OU AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

11.1. Não há providência a serem adotadas previamente à celebração do contrato, de acordo com os estudos efetuados previamente, a equipe interna e o ambiente já estão preparados.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

12.1 As contratações de TI (Tecnologia da Informação) devem observar em todas as fases do procedimento licitatório, as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto a responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material, conforme o caso.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares, DECLARAMOS que É VIÁVEL a contratação proposta.

14. INDICAÇÃO DO GESTOR, DO FISCAL E DOS SUPLENTE

14.1. Fica designado como GESTOR do respectivo contrato o Sra. Luciana Borges Araujo, chefe da Seção de Tecnologia da Informação, e como FISCAL, o Sr. Alexandre de Santana Binda, Líder de Infraestrutura e Analista de Sistemas da TI.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

Luciana Borges Araujo
Chefe da Seção de Tecnologia
Gestor do Contrato

Alexandre de Santana Binda
Seção de Tecnologia da Informação
Fiscal do Contrato